



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.961 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial para os fins que especifico.

JOSÉ SAFFRILI ROBERTO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei nº 3.471 de 21 de Dezembro de 1.995,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, crédito adicional, especial no valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programáticas, abaixo discriminadas:

### 1 EXECUTIVO

01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  
08442081-0073 - CONV. COM UNESP - CAMIUS DE ASSIS  
4322 - Contribuições para Despesas de Capital... 25.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos provenientes da ampliação total do crédito aberto por força do artigo 4º da Lei nº 3448/95.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 22 de Dezembro de 1.995

~~JOSÉ SAFFRILI ROBERTO~~  
PREFEITO MUNICIPAL

~~FULVIANES ROBERTO~~

DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 2 de Dezembro de 1.995.

~~FULVIANES ROBERTO~~  
DIRETOR DE GABINETE